



ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1808.01/SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antonia Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Estava presente ao certame as empresas: 1 - **M MIRANDA BARROS- ME**, com endereço na Rua José Edmilson Aguiar, 96, Centro, Reriutaba- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.005/0001-19, representada por Marcelo Miranda Barros (titular), portador do CPF nº 777.322.003-49. 2 - **A O SILVA MERCEARIA- ME**, com endereço na Rua Sebastião Miranda, 106, Centro, Cariré- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.016.224/0001-78, representada por Eliane Ferreira da Costa Sousa (procuradora), portadora do CPF nº 809.717.333-68. A Pregoeira convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas acima identificadas. Após o recebimento dos mesmos, foram tomadas as providências cabíveis para garantir a inviolabilidade dos envelopes, caso não seja possível concluir todas as fases da licitação na presente data, e em seguida passou-se para a análise dos documentos supracitados. A Sra. Pregoeira faz constar que todas as empresas estão devidamente credenciadas para as fases seguintes. Em seguida, questionou aos representantes presentes se concordavam com o resultado, onde responderam que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a qual foram rubricadas por todos os presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, estas foram **CLASSIFICADAS** para a fase de lances, onde novamente a Pregoeira questiona aos representante presentes se concordavam, onde responderam que sim, não havendo nada a discordar e abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nesse momento A Sra. Pregoeira passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e a Pregoeira faz constar que para agilizar os trabalhos, realizará a fase de lances inteira e somente abrirá os envelopes “Documentos de Habilitação” ao final, e registrará todos os lances no mapa de lances verbais. Conforme definido no mapa de lances verbais, o licitante **A.O SILVA MERCEARIA - ME** foi vencedor dos itens : 1 ao 5, 11 ao 15, 19, 21 ao 25, e 27 ao 29, totalizando o valor global de R\$ 20.528,80 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). O Licitante **M MIRANDA BARROS- ME** foi vencedor dos itens: 6 ao 10, 16 ao 18, 20 e 26 totalizando o valor global de R\$ 20.178,11 (vinte mil cento e setenta e oito reais e onze centavos). A pregoeira registrou empate de preços entre as empresas de comum acordo nos itens 14,15 e 24, onde fora realizado sorteio formalizado diante dos presente para qual empresa seria a primeira a ofertar lance, onde no caso, a empresa A. O Silva Mercearia – ME foi a sorteada para ofertar lance primeiro. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos licitantes presentes e disponibilizados para que todos pudessem rubricar e analisar. Após análise da Equipe de Pregão, A Pregoeira faz constar que a empresas estão devidamente Habilitadas e as declara Vencedora dos lotes na presente licitação. Logo em seguida questionou aos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



presentes se gostariam de interpor recursos contra o resultado, onde responderam que concordavam com o resultado e abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais tendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

EQUIPE DE PREGÃO	ASSINATURAS
Antonia Isadora Leite Cruz Pregoeira	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTE	ASSINATURA
M MIRANDA BARROS- ME	
A O SILVA MERCEARIA- ME	